

Curitiba, segunda-feira, 23 de novembro de 1998

Coluna do Cidadão

Nascer e morrer com dignidade

Margareth Zanardini

A atualidade trouxe novos temas relativos à cidadania. Perplexos ouvimos as possibilidades que a engenharia genética vem colaborando para concepções antes impossíveis: bebês de proveta, doações de espermatozoides, óvulos, embriões e até clonagens.

Em outro extremo a morte encomendada, a eutanásia (boa morte - será que ela pode ser boa?) A Distanásia, enquanto prolongamento artificial da vida, transplantes até com órgãos de animais, o conceito (antes absoluto) da paternidade e por aí afora.

Com tais avanços também a moralidade e o sentido de bem ou mal estão mudando e se adaptando às novas realidades.

Recentemente o Tribunal de Justiça do Paraná sediou um Seminário de Bioética e Biodireito onde estes assuntos foram abordados sob as mais variadas óticas: desde a do Padre Léo Pessini (desafios para o século XXI); o médico Marcos Segre (medicina e bioética) até o jurista, coordenador do evento, professor dr. Eduardo de Oliveira Leite.

Esta mescla de pensamentos deixou clara a necessidade de que as ciências devam caminhar juntas quando se trate destas inovações antes futuristas.

Nascer deixou de ser apenas obra do acaso como na antiguidade. Hoje quem vier ao mundo já pode ser um projeto, para o qual um razoável investimento é necessário. Por enquanto, porque na França o sistema de saúde já arca com o pagamento das reproduções assistidas (bebês de proveta).

Até que ponto o ser humano tem direito a definir se quer ou não morrer ainda quando tem controle de suas funções se o desentace será inevitável? Qual o posicionamento

realmente humano do médico: as implicações jurídicas de tudo isso são inusitadas. No caso da maternidade por substituição (barriga de aluguel) quem é, juridicamente a mãe - aquela que cedeu o óvulo ou a que gestou? Para nosso sistema legal, seria aquela que deu à luz. Mas como aceitar isso se para a determinação da paternidade o que vale é o DNA do pai, evidente que no caso da maternidade deveria ser o DNA da mãe!

E os contratos de reprodução assistida, seriam obrigações de meio ou resultado? Entendemos ser de meio, isto é, o profissional contratado não está obrigado a conseguir uma gestação.

E os questionamentos são muitos: até que ponto a ciência pode avançar? A deificação do cientista é algo positivo? Por outro lado, como deixa de fazer experimentos e pesquisas em nome da ética sem com isso parar no tempo?

A nova ciência - bioética - vem sendo a busca destas respostas impossíveis de serem obtidas num seminário por mais excelente como foi o caso.

A dignidade da pessoa humana, princípio fundamental de nossa Constituição Federal está cada vez mais abrangente.

Em pouco tempo as questões de cidadania deixarão os limites das discussões dos direitos já normatizados para os horizontes do nascimento e morte cientificamente auxiliados.

Os estudos destes temas são hoje imprescindíveis para a cultura dos operadores do direito, médicos, filósofos, humanistas enfim.

Porque a forma de chegar e ir embora do mundo também já é objeto do Direito e da Cidadania.

(Margareth Zanardini - advogada)